

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO MUCURI LTDA. – SICOOB CREDIVALE; CNPJ MF.: 25.387.655/0001-95 E NIRE Nº 31400003177; RUA ANTÔNIO ALVES BENJAMIM, Nº 241, CENTRO, TEÓFILO OTONI – MG, CEP 39.800-021 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO MUCURI LTDA. – SICOOB CREDIVALE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os delegados, em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma DIGITAL, através do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 30 de julho de 2020, às 12h00min em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 13h00min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 14h00min com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva 5. Eleição da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 6. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob-credivale.com.br>.

2. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, tendo em vista a obrigatoriedade legal da Cooperativa realizar o ato até 31 de julho de 2020, conforme Medida Provisória nº 931/2.020 e da impossibilidade de aglomeração de pessoas tendo em vista a declaração de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, do reconhecimento da emergência de saúde pública (Lei nº 13.979/2.020), da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 17/2.020, do Governo do Estado de Minas Gerais, e do Decretos Municipal 8027/2020.

3. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI nº 79/2.020 e Regimento Eleitoral do Sicoob Credivale, prevalecendo o disposto respectiva Instrução normativa, em caso de conflito.

4. A eleição realizar-se-á através do aplicativo Sicoob Moob, no dia **30/07/2020**, e com duração máxima de 05h (cinco horas) ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os delegados presentes e com direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, ou seja, do dia **03/07/2020** ao dia **09/07/2020**; o registro da chapa será feito na *Cooperativa*, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10h00min (dez horas) às 15h00min (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivale seja maior.

Teófilo Otoni (MG), 02 de julho de 2020.



Antonio Costa Galvão
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIVALE